

003/2021

22 de fevereiro

## CARAVELA ALTERAÇÃO AE - Atualização

**Caras e Caros Colegas,**

Foi publicada hoje, no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 7, de 22/2/2021, a alteração subscrita pelo **STAS** ao Acordo de Empresa (AE) celebrado oportunamente com a CARAVELA.

Para além da **atualização da Tabela Salarial e Subsídio de Refeição para 2021**, e outras cláusulas de expressão pecuniária, cujos aumentos e valores foram divulgados no nosso ELO Nº 17 de 20 de novembro de 2020 (mais concretamente com o aumento de 1,5%), é ainda contemplada **uma melhoria da cláusula 51ª – Apoio Escolar.**

Os novos valores passarão a ser os seguintes:

<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Até ao 1º Ciclo do ensino básico</li> <li>○ 1º Ciclo do ensino básico (1º ao 4º ano)</li> <li>○ 2º Ciclo do ensino básico (5º ao 6º ano)</li> <li>○ 3º Ciclo do ensino básico (7º ao 12º ano)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ € 40,00 por educando/a</li> <li>○ € 40,00 por educando/a</li> <li>○ € 70,00 por educando/a</li> <li>○ € 110,00 por educando/a</li> </ul>
---	---

Em anexo enviamos o BTE com a devida atualização ao AE subscrito pelo STAS.

O STAS encontra-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

**FIQUEM BEM!**

**FIQUEM SEGUROS/AS!**

Saudações Sindicais,  
A Direção